

CONSIDERANDO que estão sendo adotadas diversas medidas saneadoras precedentes à efetiva implementação do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP3.0);

CONSIDERANDO o Enunciado Administrativo do Conselho Nacional de Justiça nº 24, de 22 de novembro de 2022, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP) como sistema único e suficiente para emissão de mandados de prisão e alvarás de soltura”;

CONSIDERANDO que a expedição dos mandados de prisão e alvarás de soltura diretamente no BNMP 2.0 não afetará a integração entre os sistemas do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0 como o sistema a ser utilizado para a expedição dos mandados de prisão e dos alvarás de soltura no âmbito da Segunda Instância.

Art. 2º Os mandados de prisão e os alvarás de soltura expedidos no BNMP 2.0 serão recepcionados, de forma automática, pelo Banco Estadual de Mandado de Prisão (BEMP) e pelo Alvará de Soltura Eletrônico (ASE), bem como pelo Sistema de Gerenciamento de Procedimentos Policiais Web (PCNet) da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor em 04 de setembro de 2023.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023.

Desembargador ALBERTO VILAS BOAS, 1º Vice-Presidente

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE ESTÁGIO E CONCURSOS

Gerente: Marcelo Caldeira Gandra

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital nº 1/2018

COMUNICADO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, a EJEF informa que, nos termos da “Portaria da Direção do Foro nº 13/2023 - TJMG 1ª/MTZ - Comarca/MTZ - Direção do Foro”, lavrada no processo eletrônico SEI nº 0778574-84.2023.8.13.0411, ocorreu a acumulação do Registro de Imóveis de Matozinhos ao Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Matozinhos, esta oferecida no Edital nº 1/2018.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023.

Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE BARBACENA, BELO HORIZONTE, BETIM, CONTAGEM, CONSELHEIRO LAFAIETE, DIVINÓPOLIS, GOVERNADOR VALADARES, IPATINGA, JUIZ DE FORA, MONTES CLAROS, PASSOS, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, UBERABA, UBERLÂNDIA E VARGINHA, INCLUÍDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS

EDITAL N° 02/2022

CONVOCAÇÃO

De ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito e Diretor(a) do Foro da Comarca de Montes Claros, convoca-se candidato(a) do curso de graduação em Direito, classificado(a) na Seleção Pública em epígrafe, para a referida Comarca, nos termos do Capítulo 13 do Edital nº 02/2022.